



Projetos de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
PROTÓCOLO

Protocolo N° 45 Data 18/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA  
CNPJ: 42.696.252/0001-47

CARLOS ALBERTO DAS NEVES  
Assessoria de Imprensa  
Diretor Administrativo  
Decreto Legislativo Nº 12 de 02/05/2019



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

Câmara Mun. Riacho de Santana  
APROVADO EM 10/08/2020

*[Signature]*  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 485, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Pau Ferro e Arredores.

A Vereadora VERA LÚCIA SOUSA SILVA SANTOS, com fundamento no art. 37, inc. III da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana- BA c/c com o art. 123, inc III do Regimento Interno da Casa, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Pau Ferro e Arredores - ACAFPFA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 32.844.444/0001-08, com sede na Comunidade de Pau Ferro, neste Município de Riacho de Santana-BA, e foro jurídico na Comarca de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, em 18 de junho de 2020.

*[Signature]*  
Verª VERA LÚCIA SOUSA SILVA SANTOS  
Autora



### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CNPJ: 42.696.252/0001-47



#### JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Pau Ferro e Arredores, deste Município, vem ao longo desses anos desenvolvendo atividades com toda a comunidade de Pau Ferro e circunvizinhas, em particular dos associados, com o objetivo de desenvolver um trabalho sócio-econômico e cultural, em prol de seus associados e comunidades envolvidas. Dentre as atividades, o fomento da prática agrícola, pecuária e exploração como dito da agricultura como um todo, bem assim, assistir, promover, valorizar e representar seus associados junto aos Poderes Públicos, na defesa de seus direitos. Ademais, a sua finalidade precípua, a de dar oportunidade, principalmente ao homem do campo, na exploração e aperfeiçoamento da prática agrícola, bastante promissora em nosso Município, já que o Município tem essa vocação. Com isso, estimulando o nosso agricultor em mais uma das modalidades da atividade no campo, buscando, desse modo, a sua sustentabilidade, e por conseguinte, sua fixação no meio rural, através de política pública rural. Evidentemente, por meio do associativismo, buscando a organização do homem do campo, através de associação, tal iniciativa, vai cada vez mais proporcionar aos nossos agricultores familiares, na melhoria da qualidade de vida e pessoas mais a envolver no trabalho da associação. Portanto, uma de suas metas, o fortalecimento à agropecuária e primar pelo bem estar da população rural. Manter os serviços essenciais e integrar os jovens da comunidade rural à sociedade, e a busca incessante do acesso de seus associados à informação, à cultura e à educação, enfim. Nesse sentido, vimos solicitar dos nobres Pares, que têm assento nesta Casa, na aprovação do referido Projeto de Lei, que reconhece de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Pau Ferro e Arredores e Arredores - ACAFPFA, dada a importância da articulação social, econômica e política desenvolvida por esta entidade, para contribuir com o desenvolvimento da agricultura familiar, com isso, a meta de continuar realizando ações, no sentido de aperfeiçoar a gestão da associação, contribuindo para acessar serviços que estejam vinculados aos interesses e anseios dos agricultores familiares, não somente no município, mas na Região como um todo. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, em 18 de junho de 2020.

  
Ver<sup>a</sup> VERA LUCIA SOUSA SILVA SANTOS  
Autora